CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 012/84 **Data** 28/05/84

INTERESSADO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Concede ao Vereador Maurílio Assêncio 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde

RESOLUÇÃO Nº 0880/84 DE 30/05/84

DIOM Nº 7929/84 DE 12/07/84

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 18/09/00
REGRA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 880 /84

CONCEDE AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO , 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA, EM PRORROGAÇÃO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA, EM PRORROGAÇÃO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA , EM 30 DE maio DE 1984.

DR. JOSÉ PIÚZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO EM 29/05/84 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012 /84

Concede ao VEREADOR MAURÍLIO ASSÊNCIO, 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação para tratamente de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Maurílio Assêncio, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1.984.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A mesa
Diretora
em 18/05/84

REQUERIMENTO Nº 428 /84

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vêm, mui respeitosamente solicitar a V. Exa., que se digne, conceder-lhe em prorrogação, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de maio de 1984.

Vereador Maurílio Assêncio

Dr. José Ambrósio Guimarães
CLÍNICA MÉDICA
CRM 2345 — CPF 030595963-87

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - FORTALEZA

Atesto, para fins de prova junto a Câmara Municipal de Fortaleza (CE) que José Mauricio Ascêncio Araujo encontra-se sob tratamento médico, necessitando convalescer em regime de repouso domiciliar por um período de 30 (Trinta) dias a partir de 03.07.84

C.I.D. 530.1/5

Dr. José Ambrósio Guimarães
CRM 2345 - CPF 030595963-87

RUA CATÃO MAMEDE, 230/202 — FONE: 224.5558 — FORTALEZA - CEARÁ

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 29/5/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO MUNICIPAL FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 08 */84*
AO REQUIRIMENTO nº 428 */84*

Esta Comissão tendo em vista o que determina o REGIMENTO INTERNO DA CASA, manifestou-se pela concessão de 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, ao Vereador Maurílio Assêncio, para tratamento de saúde, conforme atestado anexo.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de maio de 1.984.

Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário.